



**CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO**

**Ata nº 01/2020**

Sessão extraordinária realizada em 03/02/2020

Aos 03 dias do mês fevereiro de 2020, às 09h, na sala 6102 do Pavilhão 06, Campus Carreiros, sob a presidência do Vice-Diretor, Prof. Dr. Felipe Kern Moreira, e secretariado pela servidora Elisângela Nobre Martins Ferreira, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificadas as ausências dos Servidores: Antonio Marcos Centeno, Fernando Comiran, Jaime John, Liane Francisca Pazinato, Marcelo Cafrune, Maria Cláudia Brauner, Péricles Gonçalves, Rafael Ferreira e Sheila Stolz. Foram tratados os seguintes assuntos: **1) HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – EDITAL 64/2019 FADIR:** Aberta a discussão, de imediato, o Prof. Felipe passou a palavra à Professora Gabriela Kyrillos, para relatar os atos e resultado do processo seletivo. A Professora Gabriela Kyrillos, membro Banca Examinadora, relatou os atos do processo de seleção de Professor Substituto para as matérias/disciplinas Teoria Geral das Relações Internacionais I; Teoria da Relações Internacionais II; Organizações Internacionais; Segurança Internacional; e, Direito Internacional Econômico, desenvolvidos pela Banca Examinadora composta pela mesma e também pelos Professores Fernando Comiran e Fabiane Simioni, que atenderam ao procedimento regulado na Deliberação n.º 081/2014 do COEPEA, e apresentaram ata circunstanciada de todas as ocorrências, instruída com as planilhas de notas e demais documentos previstos na referida Deliberação. Em seguida, foi apresentado o seguinte resultado pela média das provas de Título e Didática: candidata Bibiana Poche Florio com nota final 7,07; candidato Boris Perius Zabolotsky com nota final 6,9; candidata Ana Carolina Silva Nobre com nota final 5,88 e candidata Thaisa Bravo-Valenzuela e Silva com nota final 5,44. Em seguida, a Professora Gabriela Kyrillos informou que, em conformidade com o Artigo 22 da Deliberação supracitada, foram considerados aprovados os seguintes candidatos: Bibiana Poche Florio, Boris Perius Zabolotsky e Ana Carolina Silva Nobre. Assim, foi indicado para contratação, a candidata Bibiana Poche Florio. O ponto foi colocado em discussão e, após, em votação. Por unanimidade, foram aprovados os atos do processo de seleção e o respectivo resultado. **2) APROVAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DO PROF. MIGUEL ANTONIO SILVEIRA RAMOS - PROCESSO 23116.000174/202022:** o Prof. Felipe informou que a Prof. Miguel solicitou afastamento para pós-graduação para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas, informando que os documentos necessários ao pleito, foram devidamente anexados ao processo, conforme as normas da Universidade que dispõem sobre o tema. Logo após, o Prof. Felipe informou que será solicitado à Pró-Reitoria de Graduação, a abertura de processo seletivo para Professor Substituto, para propiciar o ministério das disciplinas atribuídas ao Prof. Miguel no ano letivo de 2020, assim como nos próximos períodos letivos. O Prof. Felipe informou que a Direção da Fadir em articulação com a Coordenação do Curso de Direito propõem que os afastamentos sejam condicionados à efetiva entrada em exercício de professores substitutos, a fim de, garantir a oferta das disciplinas e a boa gestão da unidade. Colocada em discussão e após em votação, o afastamento para pós-graduação da Prof. Miguel Antonio Silveira Ramos para cursar Doutorado no referido Programa de Pós-Graduação da UCPEL, do período de 01/03/2020 a 28/02/2023, condicionado à contratação de Professor Substituto, foi aprovado por unanimidade, nos termos supracitados. **3) APROVAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DO PROF. VINICIUS CASTRO DA SILVA – PROCESSO 23116.000208/2020-89:** o Prof. Felipe informou que a Prof. Vinicius solicitou afastamento para pós-graduação para finalizar o Doutorado em Direito na Universidade do Porto em Portugal, informando que os documentos necessários ao pleito, foram devidamente anexados ao processo, conforme as normas da Universidade que dispõem sobre o tema. O Prof. Felipe esclareceu que, conforme informado pelo Prof. Vinicius no referido processo, o afastamento está sendo solicitado pelo período de um ano, para conclusão do Doutorado. Logo após, o Prof. Felipe informou que será

solicitado à Pró-Reitoria de Graduação, a abertura de processo seletivo para Professor Substituto, para propiciar o ministério das disciplinas atribuídas ao Prof. Vinícius no ano letivo de 2020, assim como no próximo período letivo, se necessário. Conforme o discutido no ponto anterior da pauta, o afastamento do Prof. Vinícius deve ser condicionado à concessão de professor substituto, pelas instâncias superiores da FURG, para realização de processo seletivo de Prof. Substituto a fim de suprir os encargos docentes, em disciplinas, atribuídas ao referido Professor. Colocada em discussão e após em votação, o afastamento para pósgraduação da Prof. Vinícius Castro da Silva para cursar Doutorado em Direito na Universidade do Porto em Portugal, do período de 30/03/2020 a 31/03/2021, condicionado à contratação de Professor Substituto, foi aprovado por unanimidade, nos termos supracitados. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, às 09h 40min, o Senhor Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Elisângela Nobre Martins Ferreira, que secretariei a reunião. Rio Grande, 03 de fevereiro de 2020.